



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda

peculiares e intrínsecas ao objeto contratado, não permitindo a padronização ou comparação direta de propostas; **Notória Especialização:** A empresa selecionada deve ser amplamente reconhecida pela sua competência e experiência na área de treinamento de pessoal, com comprovada capacidade de atender às necessidades específicas da Prefeitura de Caçapava do Sul; **Eficiência e Qualidade:** A contratação direta possibilita a seleção de uma empresa que já demonstrou sua eficácia em projetos similares, assegurando que os treinamentos sejam realizados com a qualidade necessária, atendendo aos objetivos de capacitação de forma eficiente e assertiva.

Diante dos argumentos apresentados, a contratação de uma empresa de serviços de treinamento de pessoal, através de registro de preços e por inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. I, é a medida mais adequada para atender às necessidades de capacitação da Secretaria de Município da Saúde de Caçapava do Sul. Esta modalidade garante a escolha de uma empresa especializada e reconhecida, assegurando a qualidade e a eficácia dos treinamentos, fundamentais para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos seus servidores.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para participação do Secretário de Município da Saúde no congresso anual do CONASEMS, em Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. I.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Para determinar o valor de referência deste serviço, a Secretaria de Município da Saúde de Caçapava do Sul solicitou o valor da inscrição no Congresso a Empresa CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS, CNPJ: 33.484.825/0001-88, os valores para realização do evento, com duração de 4 (quatro) dias. Os valores fornecidos pela empresa foram para a realização do congresso com as seguintes descrições:

LOTE 1: PALESTRA CONSTRUINDO UM TIME VENCEDOR

Item	Qtd. máxima	Unid.	Descrição	Valor
1	1	Unid.	Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição na 38ª edição do Congresso Anual do CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS, CNPJ: 33.484.825/0001-88 Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art 74, III, F.	R\$ 400,00



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda

Processo realizado por Inexigibilidade de Licitação para Contratação direta da Empresa CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS , CNPJ: 33.484.825/0001-88

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. I.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
ITEM ESPECIFICAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE DO CONASEMS

Duração: 4 dias

Para o secretário de Saúde do Município de Caçapava do Sul-RS.

Valor total: R\$ 400,00

6- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços serão prestados conforme a oferta de cursos e treinamentos disponibilizados pela empresa contratada. Isso implica que a empresa deverá fornecer um catálogo das atividades a serem desenvolvidas, permitindo à Secretaria de Saúde de Caçapava do Sul selecionar os treinamentos mais adequados às necessidades de seus servidores, dentro dos parâmetros estabelecidos de carga horária e conteúdos específicos.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e interdependentes.

8- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Nota de Empenho será o contrato nesse processo de compra fundamentada no artigo 95, inciso I e II, da lei nº14.133/2021.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O objeto em questão não produz impactos ambientais relevantes.

11- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Marisa Rosa de Freitas
Matrícula: 478177-5
Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4352-8947-9524-D9CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISA ROSA DE FREITAS (CPF 758.XXX.XXX-49) em 06/06/2025 13:35:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4352-8947-9524-D9CC>